

PORTARIA Nº 052/26, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, para Brasília - DF, ao Servidor Leonardo Fernandes Tavares, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, **E:**

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 298/26, formulado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, solicitando a concessão de 01 (uma) diária, sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em razão da viagem para Brasília - DF, em veículo oficial com a finalidade de buscar a Vereadora e os Servidores da Câmara Municipal que participaram do Curso de Capacitação realizado pela Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão, ocorrido nos dias 03 a 06 de março de 2026, conforme documento em anexo.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Servidor Leonardo Fernandes Tavares, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Servidor Leonardo Fernandes Tavares.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por Ana
Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2026.03.11 13:13:08 -03'00'

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 11 DE MARÇO DE 2026.

Marcos Pires
da Silva

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2026.03.11
13:13:28 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

DECISÃO

Trata-se de requerimento registrado sob o nº 160/2026, formulado pelos servidores João Pedro de Souza Campos, Milena Kauany Garcia Baia e Laura Camilo de Almeida Ferolla, lotados na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pires do Rio, solicitando autorização para participar do Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, da Valeriotte Cursos e Consultoria, que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de março do corrente ano em Brasília/DF, com o consequente pagamento das 04 (quatro) diárias, assim como a disponibilização do carro oficial deste Poder Legislativo para o aludido deslocamento intermunicipal.

É o sucinto e necessário relatório. Decido.

Inicialmente calha ressaltar que a concessão de diárias se encontra prevista na Resolução nº 004/14, de 20 de março de 2014, que *“Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências”*.

Conforme prevê a aludida Resolução, a autorização de diárias se dá em 05 (cinco) situações, todavia, *in casu*, cumpre-nos mencionar aquela prevista no inciso II do artigo 1º do diploma legal em comento:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio nos seguintes casos:

I - [...].

II - Para participação em encontros, seminários, cursos, congressos que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o desempenho de suas atribuições parlamentares ou no caso de servidor, para aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções.

O requerimento formulado se refere ao pleito de diárias para participação em curso de aperfeiçoamento profissional, que tratará de temas que muito podem beneficiar os trabalhos desta Casa, tais como: inovação e o uso de Inteligência Artificial, gestão e eficiência administrativa, fiscalização e controle, Comissão Parlamentar de Inquérito, inteligência emocional aplicada na performance e em comportamento, entre outros.

Desta feita, a concessão das diárias na situação em epígrafe **merece ser deferida**, em consonância com a Resolução nº 004/2014, uma vez que ela auxiliará nas despesas com estadia e alimentação.

Ante o exposto, considerando as atribuições a mim conferidas nos dispositivos legais que regulam o caso, a Resolução nº 004/2014 e o Ato da Mesa Diretora nº 001/2025, **DEFIRO** o Requerimento Administrativo sob o nº 1049/2025, nos seguintes termos:

- a) A concessão de 03 (três) diárias integrais, com pernoite, e 01 (uma) diária sem pernoite, aos servidores requerentes, observados os valores previstos no art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025, desde que apresentados os comprovantes, na forma da legislação;
- b) A dispensa de registro de ponto dos servidores João Pedro de Souza Campos, Laura Camilo de Almeida Ferolla e Milena Kauany Garcia Baia entre os dias 03 a 06 de março do corrente ano, ficando desde já **ABONADA** e justificada a ausência ao expediente no período descrito;
- c) Autorizo o uso do veículo deste Poder Legislativo para que os requerentes possam participar do evento, determinando, por conseguinte, que seja o servidor público ocupante do cargo efetivo de Motorista, ou aquele nomeado extemporaneamente para executar a função, em razão de férias do titular, cientificado de que deverá se deslocar no dia 03/03/2026 a Brasília/DF, retornando no mesmo dia, e novamente no dia 06/03/2026, retornando no mesmo dia.

Dê se ciência. Cumpra-se. Notifique-se.

Pires do Rio, em 13 de fevereiro de 2026.

Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira
Assinado de forma digital por Ana
Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.21223
Vereadora ANA CLÁUDIA SAÊTA
Presidente

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).